

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 02/2023 – ESCOLA INDÍGENA DA PONTE**

O Diretor Escolar da Escola Indígena da Ponte, INEP: 23564067, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na Escola Indígena da Ponte são as constantes na tabela abaixo:

| <b>OFERTA/TURMA</b>   | <b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL SEM PLANEJAMENTO</b> |
|-----------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 6º Ano E.F. “C” Manhã | HISTÓRIA                                 | 2                                             |
| 6º Ano E.F. “C” Manhã | RELIGIÃO                                 | 1                                             |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

José Cleber da Silva Nogueira - Diretor

Ícaro Amorim Martins - Coordenador

Sérgio Rodrigues Teixeira da Silva - Liderança

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma online, no período de 01/02/2023 até 11h59min do dia 06/02/2023.

§1º A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, exclusivamente por meio do e-mail destinado para esse fim, conforme indicado abaixo, sob o título “inscrição para seleção 2023”: E-mail: 23564067@prof.ce.gov.br

§2 Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados e reunidos em **FORMATO PDF ÚNICO**. Podem ser utilizados quaisquer recursos e programas, gratuitos ou não, disponíveis para digitalização de arquivos e conversão para formato PDF.

§3º Poderão se inscrever candidatas/os graduadas/os em cursos superiores reconhecidos pelo MEC, na área de acordo com a carência disposta no Art. 2º ou em

outras áreas do conhecimento, desde que apresentem em seu histórico escolar do curso de graduação ou de especialização o registro de habilitação para ministrar aulas nas carências descritas neste mesmo artigo.

§4º A homologação das inscrições será feita por integrantes de uma comissão especialmente constituída para este fim, que examinará toda a documentação encaminhada pela/o candidata/o, aprovando ou não a inscrição e está estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes deste edital.

§5º A Escola Indígena da Ponte não responsabilizar-se-á por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia da Informação ou de falhas na transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica de dados e/ou documentos e a confirmação de seu recebimento.

Art. 5º Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Cópias legíveis (frente e verso, quando for o caso) e sem rasuras de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor, Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros/as, Registro Nacional de Estrangeiras/os ou Passaporte para estrangeiras/os;

2. Cópia do Diploma de curso de graduação, especialização e/ou Mestrado (frente e verso), reconhecido pelo MEC, emitido pela Instituição na qual o título foi obtido, ou ata de defesa, ou declaração do/a orientador/a e do/a coordenador/a do curso certificando o status de concludente e indicando imperativamente a data da conclusão do curso.

3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação, especialização e/ou Mestrado;

4. Declaração, em papel timbrado assinada e carimbada pelo responsável da instituição, que comprove experiência para disciplina ao qual o candidato pretende se inscrever;

5. Plano de aula como anexo II, parte integrante deste edital. De acordo com a disciplina a qual o candidato se inscrever.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula, que devem ser enviados por e-mail em PDF junto com a documentação de inscrição, em arquivo único:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO RESPECTIVO</b>                       |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| HISTÓRIA, 6º Ano E.F. "C" Manhã         | As diferentes formas de trabalho no mundo antigo |
| RELIGIÃO, 6º Ano E.F. "C" Manhã         | Toré e seus encantos                             |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>                                    | <b>DATA/HORÁRIO</b>     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | 01/02/2023 à 06/02/2023 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | 07/02/2023              |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 07/02/2023              |
| Apresentação do Plano de Aula                       | 10/02/2023              |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | 13/02/2023              |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | 13/02/2023              |
| Resultado Final da Seleção                          | 14/02/2023              |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 14/02/2023              |

Art. 8º Os recursos previstos neste edital serão recebidos de forma on-line por e-mail descrito no Art. 4, §1.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 01 de fevereiro de 2023.

---

José Cleber da Silva Nogueira  
Assinatura do Diretor Escolar

**ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05  
DE OUTUBRO DE 2021**

Modelo do Formulário da Ficha de Inscrição

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Solicitar atendimento pelo nome Social: ( ) Sim ( ) Não

Nº Documento de Identificação RG: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Contato Telef. 1: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Contato Telef. 2 (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com a deficiência

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o curso de Licenciatura/Graduação?

( ) Sim, ano: \_\_\_\_\_ . ( ) Não, informe o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Licenciatura/Graduação:

Nome do curso de Especialização:

Concluiu o curso de Especialização?

( ) Sim, ano: \_\_\_\_\_ . ( ) Não, informe o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Especialização:

Nome do curso de Mestrado:

Concluiu o curso de Mestrado?

( ) Sim, ano: \_\_\_\_\_ . ( ) Não, informe o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da instituição de conclusão/Cursando do curso de Mestrado:

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

\_\_\_\_\_

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2021 – SEDUC/CE, DE 05  
DE OUTUBRO DE 2021**

Modelo de Plano de Aula

Tema:

Série/Ano:

Disciplina/Componente Curricular:

Conteúdo:

Objetivo de Aprendizagem:

Estratégias:

Proposta de avaliação da aprendizagem: